

9.3 — Documentação exigida — os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada pelo serviço, onde conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza de vínculo à função pública, a categoria e respectiva antiguidade;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado de habilitações profissionais;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Margarida Souto de Carvalho Seabra, Assessora Superior do Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede Vogais Efectivos:

Ana Maria Pereira Cruz, Assessora Superior do Centro Hospitalar do Médio Ave E.P.E — Santo Tirso

Dr.ª Rosa Armandina dos Santos Lopes Martins de Campos Pontes, Assessora Superior do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cândida Faria de Miranda Lemos, Assessora Superior do Hospital de Santa Maria Maior E.P.E. — Barcelos

Dr.ª Maria de Fátima Fernandes Santos Oliveira, Assessora Superior do Hospital Distrital da Figueira da Foz E.P.E.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o 1.º vogal efectivo.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no placard do Serviço de Pessoal, depois de cumpridas as formalidades previstas no artigo 28.º relativamente aos candidatos excluídos, e no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Matias*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 355/2008**

Por deliberação do Conselho de administração deste Hospital, de 07 de Janeiro de 2008, foi nomeado, o Sr. Dr. Daniel Gaspar da Silva, Chefe de Serviço de Ortopedia, Director do Bloco Operatório e Adjunto do Director Clínico, com efeitos à data da nomeação.

22 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 356/2008**

Por deliberação do Conselho de administração deste Hospital, de 07 de Janeiro de 2008, foi reconduzido, o Sr. Dr. António da Costa Soares, Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral, Director da Consulta Externa e nomeado como Adjunto do Director Clínico, com efeitos à data da nomeação.

22 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 3795/2008**

Por despacho do Conselho de administração deste Hospital de 06 de Novembro de 2007 — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao Sr. Dr. Miguel Nuno Carreira de Azevedo Brites Moita, Assistente Hospitalar de Oftalmologia, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008 — A Vogal Executiva, *Ana Lúcia Castro*.

### **Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira**

#### **Despacho n.º 3796/2008**

Foi autorizado a José Carlos Castro Marques, enfermeiro graduado do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, o pedido de renovação de acumulação de funções.

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

#### **Despacho n.º 3797/2008**

Por despacho de 9 de Janeiro de 2008 do Conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias à enfermeira graduada Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, com efeitos a 8 de Janeiro de 2008.

22 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

### **Hospital de Magalhães Lemos**

#### **Deliberação n.º 357/2008**

Por despacho do vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Dezembro de 2007, foram autorizadas as transferências a seguir enunciadas do quadro de pessoal do extinto Hospital Conde de Ferreira para o quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos:

Enfermeiros chefes — Ana Maria Neto de Sá Oliveira Nunes, Elisa Maria Fernandes Justo, Luís Carlos Alves de Brito, Maria de Lurdes Leitão Nogueira da Costa, Maria Helena Vieira da Silva e Paula Maria Alves de Mendonça Teixeira.

Assistentes administrativas — Marta Maria Pinto Ranito Magalhães da Silva e Tânia Cristina Lima Pedrinho Pedreira e Castelo.

Pessoal auxiliar — Maria Fernanda Jesus Teixeira, encarregada de sector, e Carla Alexandra da Rocha Vilela, auxiliar de apoio e vigilância.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

### **Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia**

#### **Aviso n.º 3674/2008**

#### **Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar**

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15º, 23º e 30º do Dec. lei n.º 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público, que por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, de 03/01/2008, e por parecer favorável da Administração Central do Sistema de Saúde, de 18 de Dezembro de 2007, após declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial passada pela GDAEP, se encontra aberto, concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de Assistente de cirurgia geral da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1303/93 de 27 de Dezembro, substituída pela n.º 1224/97 de 15 de Dezembro.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade: — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho: — no Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, podendo também vir a prestar Serviço noutras Instituições, com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de Trabalho — Poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados em lei especial ou convenção Internacional;
- b) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia, sito na Rua D<sup>a</sup> Alexandrina Soares de Albergaria S/N — 6270-498 Seia e entregue na Secção de Pessoal deste hospital durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1 deste aviso.

7 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que esteja vinculado;
- c) Identificação do Concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na ordem dos médicos;
- d) Cinco exemplares do Curriculum Vitae;

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.1 — Os exemplares do Curriculum Vitae podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo, a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos curricula são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Método de Selecção — O método de selecção utilizado é o de avaliação curricular conforme disposto na Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard geral do Hospital em frente ao Serviço de Pessoal, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

14 — Constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. António José Horta Oliveira — Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de São Teotónio — Viseu.

Vogais efectivos:

1.º vogal Efectivo — Dr<sup>a</sup> Maria Helena Marquesa Gonçalves, Assistente Graduada do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.

2.º vogal Efectivo — Dr. José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão, Assistente Graduated dos Hospitais da Universidade de Coimbra

Vogais suplentes:

1.º vogal Suplente — Dr. Carlos Alberto Daniel, Chefe de Serviço de Cirurgia Geral do Hospital de São Teotónio — Viseu.

2.º vogal Suplente — Dr. Javier Arias Aparício, Assistente do Hospital Sousa Martins — Guarda

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

## Hospital de Reynaldo dos Santos

### Aviso (extracto) n.º 3675/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 21/11/2007, e do Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea, de 20/12/2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, por um período de um ano, ao enfermeiro António Luís Cardoso Castanheira, com efeitos a 01/01/2008, praticando um horário semanal de 19 horas.

17 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

## Hospital de Sousa Martins

### Despacho n.º 3798/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 2007.11.20, autorizada a transição para a categoria de Enfermeiro Graduated, escalão 1, índice 128, a Abílio Jacinto Capelão Cardoso com efeitos a 01 de Dezembro de 2007.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

### Departamento de Recursos Humanos

#### Aviso (extracto) n.º 3676/2008

Por deliberação de 9 de Janeiro de 2008 do conselho directivo, a licenciada Delfina Ascensão Couto Azevedo Pessoa, assessora, foi nomeada assessora principal, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, continuando a exercer as funções de chefe de divisão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rita Abreu Lima*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 3799/2008

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, o Gabinete de Gestão Financeira, abreviadamente designado por GGF, tem por missão garantir a programação e gestão financeira do Ministério da Educação através da correcta identificação da execução orçamental e da gestão previsional fiável e sustentada do Orçamento do Estado afecto ao mesmo ministério;

Atendendo a que de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do referido diploma orgânico e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2007, de 29 de Março, o GGF é dirigido por um director-geral, coadjuvado por um subdirector-geral;

Considerando, por último, a necessidade de prover o lugar de subdirector-geral do GGF e que a licenciada Maria Clementina Tomás